



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 41ª SESSÃO 2017- ORDINÁRIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2017, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente em exercício, a Desembargadora substitua Etelvina Maria Sampaio Felipe, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Ausência justificada da Desembargadora Ângela Prudente, em razão de viagem ao TSE (processo SEI 0009473-17.2017.6.27.8000). Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 40ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 167-67.2014.6.27.0001 - CRIMES ELEITORAIS - CRIMES CONTRA O SIGILO OU O EXERCÍCIO DO VOTO - CAPTALÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ART. 299 DO CE - 1ª ZONA ELEITORAL DE ARAGUAÍNA/TO
ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

INDICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INDICIADO: WESLLENE LIMA FIGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVERA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

INDICIADO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, DEPUTADO ESTADUAL NO TO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVERA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a denúncia com relação a OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO e declinar a competência em favor do Juízo da 1ª Zona Eleitoral, com relação a WESLLENE LIMA FIGUEIRA DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 846-90.2016.6.27.0003 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL) ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PORTO NACIONAL CADA VEZ MELHOR, (PSDB/ PR/ PP/ PDT/ PTB/ REDE/ PTN/ PSC/ PPS/ PRTB/ PMN/ PTC/ PRP/ PPL/ SD/ PSD/ PHS)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS - OAB/TO 5328

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

RECORRIDO: JOAQUIM MAIA LEITE NETO, CANDIDATO A PREFEITO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
RECORRIDO: RONIVON MACIEL GAMA, CANDIDATO A VICE-PREFEITO
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 134-46.2015.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO

ADVOGADO: EDSON OLIVEIRA SOARES - OAB/GO 8331

INTERESSADO: KÁTIA REGINA DE ABREU, PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERVENTORA DO PMDB/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas do partido, relativas ao exercício de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 227-72.2016.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE CAMPANHA ELEITORAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

INTERESSADO: PARTIDO DA PÁTRIA LIVRE - PPL/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL - OAB/TO 5741

INTERESSADO: ABRAÃO CAVALCANTE LIMA, PRESIDENTE REGIONAL DO PPL/TO

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL - OAB/TO 5741

INTERESSADO: DELMA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOARES, TESOUREIRA REGIONAL DO PPL/TO

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL - OAB/TO 5741

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas de campanha do partido, relativas às eleições de 2016, com suspensão do recebimento das cotas do fundo partidário do ano seguinte ao trânsito em julgado, pelo período de 6 meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600041-63.2017.6.27.0000- PJE - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - 23ª ZONA ELEITORAL (PEDRO AFONSO/TO)

ORIGEM: PEDRO AFONSO-TO (23ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

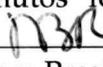
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 23ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: GUSTAVO WANDERLEY SANTA CRUZ

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

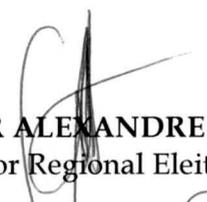
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora deferir o pedido de requisição do servidor.

A Desembargadora Etelvina Sampaio externou sua satisfação em ser convocada para compor a Corte Eleitoral. A Presidente em exercício e o juiz Agenor Alexandre saudaram a Desembargadora Etelvina Sampaio. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 12 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 2 de junho de 2017.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE


Juíza ÂNGELA HAONAT

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral substituto